

ATA DA 654ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Câmara Municipal de Consolação
654ª Reunião Ordinária
Realizada 15/08/2016

Ao décimo quinto dia do mês de agosto de 2016, no Plenário Ver. Benedito Granado Pereira, com início às dezenove horas, no prédio da edilidade situado à Rua Ananias Candido de Almeida nº 13, centro, Consolação-MG, sob a presidência do Vereador Gerson de Almeida Marques, secretariado pelo Vereador Marcos Joaquim da Mota realizou-se a 654ª (sexagentésima quinquagésima quarta) Reunião Ordinária. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças Ver. Almir José Marques da Rosa, Ver. José Maria da Rocha Silva, Ver. Ramiro de Souza Neto, Ver. Benedito Carlos Nogueira, Ver. Renato de Oliveira, Ver. Antônio José Gutierrez, Ver. Evaldo da Silva Bernardes totalizando nove vereadores, estando presente também o Secretário Geral Skyner Roosevelt Brasil de Lima. Havendo número legal para o início dos trabalhos o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão. O Sr. Presidente solicitou ao Secretário Geral a leitura da ata anterior, que após lida foi colocada em votação, sendo aprovada por oito votos. Na sequência, o secretário da mesa passou a ler os Expedientes e a Ordem do dia: Projeto de Lei nº 923/2016 “Autoriza a abertura especial”, Projeto de Lei nº 924/2016 “Autoriza a abertura de crédito suplementar”, Projeto de Lei nº 925/2016 “Altera dispositivo do Plano Plurianual de Ação Governamental 2014-2017”, Projeto de Lei nº 926/2016 “Dá denominação”, Projeto de Lei nº 927/2016 “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar”. Terminada a leitura da ordem do dia o Sr. Presidente passou a palavra para o Secretário de Saúde e para a Enfermeira do PSF, para explanarem sobre o Projeto de Lei nº 924/2016. Após o uso da palavra e demonstrações em power point,

o Ver. Marcos Joaquim da Mota solicitou ao Presidente a retirada dos projetos de leis nº 924/2016 e 925/2016 para maiores esclarecimentos. O Sr. Presidente colocou em discussão e votação o regime de urgência no Projeto de Lei nº 927/2016, o qual foi aprovado por 8 (oito) votos, sendo o mesmo enviado para as Comissões. Iniciando-se as votações o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação os Projetos de Leis 923/2016, 926/2016 os quais foram aprovados por 8 (oito) votos. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente declarou a palavra vaga, não havendo oradores o Sr. Presidente marcou uma reunião extraordinária para o próximo dia 05/09 para discutir o Projeto de Resolução nº 220/2016 e declarou encerrada a sessão. Eu Ver Marcos Joaquim da Mota que a redigi e assino.
